

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 708 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000009299-7,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cássio Veiga Ramos	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B6	B7	11/5/2022
Lilium Sayuri Evangelista Kusano	Judiciária	B7	B8	16/7/2022

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carlos Eduardo Novato de Carvalho	Administrativa	C12	C13	3/5/2022
Deborah Dias de Souza	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	22/6/2022
Vanessa de Carvalho Vaz	Administrativa	B8	B9	25/7/2022
Vinícius Salustiano Alves dos Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B9	B10	24/6/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.